



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 209/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre exoneração de Diretora de Assistente Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.ª **INES ANTUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 1191045390 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 002.857.205-03, do cargo de Diretora de Assistente Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 15 de outubro de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal